

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeito Municipal de Itabaiana

DECRETO Nº 023/2024
DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Aprova o Plano de Trabalho da X COPA APRUMAG DE FUTEBOL DE AREIA DOS POVOADOS 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 03 de abril de 1990, e

Considerando os fundamentos já trazidos pela Lei Municipal nº 2.074/2017 que cria a Programação Esportiva Oficial no Município de Itabaiana, Estado de Sergipe e alterações posteriores;

Considerando que o art. 1º da referida Lei Municipal autoriza o Poder Executivo a custear o pagamento das premiações das espécies de campeonatos nela constantes;

Considerando o disposto no art. 2º da citada norma, segunda a qual, através do Esporte, o Poder Executivo tem por objetivo integrar a comunidade, promover a inclusão social e o desenvolvimento do desporto amador nas áreas urbanas, nos povoados e no interior das Escolas da Rede Pública de Ensino;

Considerando o Plano de Trabalho proposto - e que ora é aprovado -, para a realização do X COPA APRUMAG DE FUTEBOL DE AREIA DOS POVOADOS 2024, cujo responsável é o Sr. Cleverton Teles de Jesus, ocupante do cargo público de Diretor de Eventos, inscrito no CPF sob o nº ***.533.815-**;

Considerando o objetivo e atuação do Campeonato, que tem por "finalidade principal desenvolver o intercâmbio sócio esportivo, no esporte amador, exaltando esta prática social como um dos fatores que contribuem para a formação e exercício da cidadania do atleta, levando-a a inserir-se no panorama esportivo municipal".

Considerando que o art. 4º da Lei Municipal nº 2.074/2017 autoriza o Poder Executivo a custear o pagamento das premiações dos Campeonatos Urbano, dos Povoados e Intermunicipais, o valor de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), e limitando-se a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no caso do Campeonato Estudantil.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano de Trabalho do X COPA APRUMAG DE FUTEBOL DE AREIA DOS POVOADOS 2024 e autorizada a realização do Campeonato mediante o custeio de sua premiação, arbitragem, cronometrista e demais itens pelo Poder Público Municipal nos limites definidos no art. 4º da

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49500-000
www.itabaiana.se.gov.br | gabinete@itabaiana.se.gov.br

de 2

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeito Municipal de Itabaiana

Lei Municipal nº 2.074/2017, e suas alterações posteriores, cujos valores são definidos nos seguintes termos:

- I. 1º colocado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- II. 2º colocado: R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- III. 3º colocado: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- IV. 4º colocado: R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- V. Artilheiro: R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- VI. Melhor goleiro: R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- VII. Melhor árbitro: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 2º. Aplica-se a este caso o disposto na Lei Municipal nº 2.074/2017, suas alterações posteriores, e demais legislações a ele pertinentes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itabaiana/SE, 17 de janeiro de 2024.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO

PLANO DE TRABALHO			
1 - DADOS CADASTRAIS			
ÓRGÃO/ ENTIDADE PROPONENTE X COPA APRUMAG DE FUTEBOL DE AREIA DOS POVOADOS 2024		CNPJ 16.451.841/000155	
NOME DO RESPONSÁVEL: CLEVERTON TELES DE JESUS		CPF: ***.297.915-**	
C.1 / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1.488.*** SSP/SE		CARGO: Diretor de Esporte	
ENDEREÇO: RUA MANOEL ALVES FERREIRA, Nº 30		CIDADE: ITABAIANA/SE	
E.A.: FILANTRÓPICA	TEL: (79) 9 9953-****	C.E.P.: 49.500-000	
2 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			
OBJETIVO E ATUAÇÃO: A "X COPA APRUMAG DE FUTEBOL DE AREIA DOS POVOADOS 2024" tem por finalidade principal desenvolver o intercâmbio sócio esportivo, no esporte amador, exaltando esta prática social como um dos fatores que contribui para a formação e exercício da cidadania do atleta, levando-o a inserir-se no panorama esportivo municipal.		ANO: 2024	
		PERÍODO DE EXECUÇÃO	
		INÍCIO 23/01/2024	TÉRMINO 19/03/2024
3- IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
Premiação; prestação de serviços de arbitragem e cronometrista; medalhas; troféus; areia; toldos; banheiros químicos; sacola para fardamento; fardamento para equipes; de arbitragem; bomba dupla ação; apito; toldo; banheiro químico e areia.			
4- JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
A "X COPA APRUMAG DE FUTEBOL DE AREIA DOS POVOADOS 2024" será destinada para o engrandecimento, em especial, do futebol amador, promovido pela Secretaria da Juventude, do Esporte e do Lazer. O esporte em geral contribui para a formação do caráter do cidadão, proporcionando uma melhor qualidade de vida, com indivíduos com mente sã e corpo sadio. Para realização dos torneios e campeonatos se faz necessário o pagamento das despesas com premiações para os clubes participantes e atletas que se destacarem e com a prestação de serviços de arbitragem e cronometrista; compra de medalhas, troféus, areia, toldos, banheiros químicos e sacola para fardamento.			
5 – METAS DE VALORES DE PRODUTOS			
DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Medalhas	60	Item licitado	Item licitado
Troféu Grande	01	Item já existente	Item já existente
Troféu Médio	03	Item já existente	Item já existente
Troféu Pequeno	02	Item já existente	Item já existente
Areia	04	Item licitado	Item licitado
Toldos	45	Item licitado	Item licitado

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO

Banheiros químicos	30	Item licitado	Item licitado
Sacola para fardamento	21	Item licitado	Item licitado
Fardamento para equipes	21	Item licitado	Item licitado
Água mineral	20	Item licitado	Item licitado
Premiação do 1º Colocado	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Premiação do 2º Colocado	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Premiação do 3º colocado	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Premiação do 4º colocado	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Artilheiro	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Melhor goleiro	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Melhor árbitro	02	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
TOTAL DA PREMIAÇÃO			R\$ 14.000,00
6- SERVIÇOS DE ARBITRAGEM			
DATA	Nº DE ÁRBITROS/ CRONOMETRISTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23/01/2024	03 / 01	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
25/01/2024	03 / 01	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
30/01/2024	03 / 01	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
TOTAL JANEIRO			R\$ 3.000,00
01/02/2024	03 / 01	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
06/02/2024	03 / 01	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
08/02/2024	03 / 01	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
15/02/2024	03 / 01	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
20/02/2024	03 / 01	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
22/02/2024	03 / 01	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
27/02/2024	03 / 01	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
TOTAL FEVEREIRO			R\$ 7.000,00
05/03/2024	03 / 01	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
07/03/2024	03 / 01	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
12/03/2024	03 / 01	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
14/03/2024	03 / 01	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
19/03/2024	03 / 01	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
TOTAL MARÇO			R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL DE ARBITRAGEM:			R\$ 15.000,00
7 – CUSTO GERAL COM PREMIAÇÃO E ARBITRAGEM			
TOTAL GERAL:			R\$ 29.000,00

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>